

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO ESTANTES EM AÇO REFORÇADO.**

**EMPRESA: Y G A COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

**CNPJ Nº: 22.962.045/0001-80**

Com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia, a pertinente instrução processual, feita conforme as prescrições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **ratifico a dispensa de licitação** com fulcro no art. 24, II, da lei 8.666/93, para fins de contratação da empresa **Y G A COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº 22.962.045/0001-80**, para o fornecimento de ESTANTES EM AÇO REFORÇADO, com valor total de R\$ 14.998,20 (Quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Encaminhe-se o presente processo para a Contabilidade, para as providências relativas ao empenho.

São Luís(MA), 11 de outubro de 2019.

**Wilton José Patricio**  
Presidente da Junta Interventora - COREN/MA